



RESOLUÇÃO SESA nº 218/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 45, Inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987,

considerando a Portaria GM/MS nº 2309, de 19 de dezembro de 2001, que instituiu a Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade – CNRAC;

considerando a Portaria SAS nº 589, de 27 de dezembro de 2001, que implementa a Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade – CNRAC,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar **Rosane Malinowski Riograndense**, CPF 607.255.240-49, como médica auditora da Central Estadual de Regulação da Alta Complexidade – CERAC.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de abril de 2009.

Gilberto Berguio Martin Secretário de Estado